



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 89, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

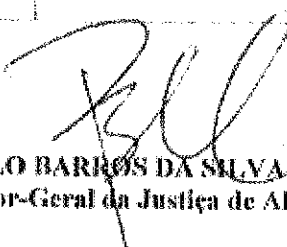
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, de acordo com a **PORTARIA** nº 1013, de 24 de novembro de 2017; a **RESOLUÇÃO** nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o **PROVIMENTO** nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de **FEVEREIRO/2018**.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
FEVEREIRO	17 e 18	Cível - Dra. Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso Telefone: (82) 4009-3506 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro - 57040-600 vcivell6@tjal.jus.br
	15 (Juizado do Torcedor), 17 e 18 (Juizado do Torcedor)	Criminal - Dra. Silvana Lessa Omena Telefone: 2126-9850 / 3323-5082 Av. Gustavo Paiva, 3439 - Mangabeiras - 57031-530 jccc7@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07/02/2018



(Pfs. 8-9)